



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação
Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação

EDITAL Nº 630, DE 24 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.225404/2023-09

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO EDITAL UFRJ Nº 630 DE 25 DE MAIO DE 2023. PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em sessão ordinária de 24 de maio de 2023, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Transferência Externa Especial para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o segundo período letivo de 2023.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º. Serão ofertadas 743 (setecentas e quarenta e três) vagas para ingresso nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) discriminados no **Anexo I - Quadro de Vagas**, para candidatos que tenham ingressado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem no segundo período letivo de 2021 ou no ano letivo de 2022.

TÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Para candidatar-se às vagas de Transferência Externa Especial o candidato deverá:

- a. ter ingressado em cursos de graduação no Brasil, em outras IES reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da Lei nº 9.394/96), no segundo período letivo de 2021 ou no ano letivo de 2022;
- b. estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente

trancada nos prazos regimentais) na IES de origem;

- c. ter realizado a Edição 2020 ou a Edição 2021 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e ter obtido em uma dessas edições um mínimo de 1929,6 (hum mil novecentos e vinte e nove vírgula seis) pontos no somatório de todas as notas do exame; e
- d. ter cursado com aprovação, no curso de origem, disciplinas que correspondam, em equivalência, a um mínimo de **50% das disciplinas** estabelecidas na grade curricular do primeiro período e um **mínimo de 50% das disciplinas** estabelecidas na grade curricular do segundo período do curso pleiteado, registrada no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFRJ (SIGA).

§ 1º. Não poderão ser dispensadas, por transferências de créditos, disciplinas cursadas em outra IES que excedam a 60% do total de créditos necessários à integralização do currículo do curso pleiteado na UFRJ (Art. 48 da Resolução CEG 01/2017).

§ 2º. As Normas Complementares de cada curso, a serem disponibilizadas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, poderão informar exigências adicionais específicas para o deferimento da inscrição.

§ 3º. A equivalência de disciplinas será analisada pela Comissão Específica do curso pretendido, de acordo com a resolução CEG 05/1997 (Art. 1º, inciso II, alínea 'd')

TÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br> ou no endereço eletrônico <http://sga.ufrj.br>, em datas e horários definidos no **Anexo II - Calendário**.

§ 1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§ 2º. A UFRJ **NÃO** se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º. O candidato deverá indicar o número de inscrição do **ENEM** de uma, e apenas uma, das edições informadas no Art.2º desse edital para ser utilizada nesse processo seletivo.

§ 5º. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso pleiteado na UFRJ.

§ 6º. O ato da inscrição *on-line* implica o candidato autorizar a UFRJ a ter acesso, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aos seus dados pessoais e suas notas no **ENEM** a fim de utilizá-las para classificação.

§ 7º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo e acompanhamento e leitura do conteúdo de mensagens enviadas por e-mail relativas ao presente processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares e nas instruções contidas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 8º. A finalização da inscrição e apresentação *on-line* da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§ 9º. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 4º. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, **preferencialmente em único arquivo em PDF**:

- a. Documento de identidade (no caso de estrangeiro, visto permanente);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Certificado de Reservista ou documento comprovando estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos;
- d. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, o qual pode ser emitido em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e. Declaração emitida, a partir de **JUNHO de 2023**, pela IES de origem, comprovando estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) nessa instituição;
- f. Histórico Escolar Oficial da IES de origem constando número de horas-aula de cada disciplina cursada com aproveitamento, notas e/ou menções obtidas até o último período cursado;
- g. Programas das disciplinas cursadas nas IES de origem com as respectivas cargas horárias; e
- h. (01) uma foto 3x4.

§ 1º. O candidato que **NÃO** apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no **Anexo II - Calendário**, terá sua inscrição indeferida.

§ 2º. A entrega da documentação **NÃO** garante ao candidato direito a vaga na UFRJ.

Art. 5º. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que:

- a. obtiveram nota igual a zero em qualquer das provas do **ENEM** utilizado neste processo seletivo;
- b. cadastrarem o CPF e/ou número de inscrição do **ENEM** de forma incorreta;
- c. cadastrarem o número de inscrição do **ENEM** que não corresponda a uma das edições informadas no Art. 2º desse Edital; e
- d. não preencham os requisitos exigidos no Art. 2º e demais condições especificadas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado.

Art. 6º. A Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) divulgará a lista de todos os candidatos com inscrição deferida, em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) do ENEM utilizado neste processo seletivo, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido no **Anexo II- Calendário**.

TÍTULO IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 7º. A documentação entregue pelo candidato será analisada **pela Comissão Específica do curso pretendido**, que verificará o cumprimento do disposto no Art. 2º deste Edital.

§ 1º. Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas dispensadas e cursadas **com aprovação** pelo candidato na IES de origem que constem no Histórico Escolar.

§ 2º. Será considerado **APTO** o candidato que cumprir o disposto no Art. 2º e demais exigências deste Edital.

§ 3º. O candidato que não atender às exigências do disposto no Art. 2º deste Edital será eliminado do concurso.

§ 4º. A Comissão Específica deverá analisar a documentação dos candidatos ao curso pretendido segundo a ordem decrescente de notas no ENEM até o número mínimo de candidatos aptos igual ou superior ao triplo de vagas oferecidas pelo curso neste Edital.

Art. 8º. Após a análise da documentação feita pela Comissão Específica do curso pretendido, os candidatos considerados APTOS serão classificados em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) obtidas no ENEM utilizado neste processo seletivo.

Art. 9º. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos APTOS, alocados de acordo com a ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas.

Parágrafo único. Quando houver empate na classificação, o candidato com maior idade terá a preferência.

Art. 10. A lista dos candidatos classificados será divulgada pela **S u p e r A R / P R 1**, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no **Anexo II - Calendário**.

Parágrafo único. Fica assegurada a todos os candidatos, classificados e não classificados, a informação de seu resultado a ser divulgado no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>.

TÍTULO V - DO RECURSO

Art. 11. O candidato cuja documentação foi analisada pela Comissão Específica do Curso pretendido poderá, quando for o caso, interpor recurso *on-line* no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido no **Anexo II-Calendário**. O candidato não poderá anexar documentos no ato do recurso.

Parágrafo único. Fica assegurada aos candidatos que tiverem documentação analisada pela Comissão do Curso pleiteado a informação de seus resultados individuais.

TÍTULO VII - DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 12. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br> para realizar o ato da matrícula, *on-line*, em datas e horários definidos no **Anexo II - Calendário**.

Parágrafo único. O candidato que não realizar a matrícula perderá o direito à vaga na UFRJ.

Art. 13. Após efetuar a matrícula, o candidato deverá realizar a **inscrição em disciplinas**, em datas, horários e locais informados no comprovante de matrícula enviado por e-mail.

Parágrafo único. O candidato deverá estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na IES de origem até a data de efetivação da matrícula/inscrição em disciplinas na UFRJ.

Art. 14. A correspondência em equivalência de conteúdo entre as disciplinas analisadas do curso de origem e aquelas do curso pleiteado na UFRJ será concedida aos candidatos classificados e convocados para inscrição em disciplinas.

TÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As grades curriculares dos cursos de graduação da UFRJ estão disponíveis no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ (<https://graduacao.ufrj.br>), de acordo com a seguinte sequência: **Cursos de Graduação > Grade Curricular.**

Art. 16. As vagas não preenchidas, pela não realização da matrícula, poderão ser preenchidas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este Edital.

Art. 17. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao CEG o remanejamento das vagas não preenchidas entre as modalidades deste Edital, do Edital Mudança Especial de Curso e/ ou Mudança Especial de *Campus*/Polo e do Edital de Reingresso Especial.

Art. 18. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 19. O candidato que não dispõe de acesso à *internet* poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação, a interposição de recurso e a matrícula na Coordenação de Acesso à Graduação/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis das 10h às 15h.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no *caput* deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à *internet* disponibilizado pela Coordenação de Acesso à Graduação/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ.

Art. 20. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas através do correio eletrônico trm2023_2@pr1.ufrj.br

Art. 21. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela SuperAR/PR1 e encaminhados para deliberação no CEG.

Art. 22. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Carlos Frederico Leão Rocha
Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Leao Rocha, Vice-Reitor (em Exercício da Reitoria)**, em 25/05/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3126180** e o código CRC **9BEA78A5**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
CCJE	Administração	Bacharelado	I*	FACC	6
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Manhã	FACC	4
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	7
	Ciências Contábeis - Cid Univ.	Bacharelado	I*	FACC	3
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	21
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	4
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	4
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	6
	Direito	Bacharelado	Integral	FND	3
	Direito	Bacharelado	Noite	FND	1
	Gestão Pública Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	11
	Relações Internacionais	Bacharelado	Noite	IRID	7

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
CCMN	Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	2
	Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Computação	7
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	5
	Engenharia Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	1
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	13
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	3
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	4
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	4
	Geologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	4
	Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	3
	Matemática	Licenciatura	Integral	Instituto de Matemática	1
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	10
	Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
CCMN	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	6
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	2
	Química	Bacharelado	I*	Instituto de Química	3
	Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	9
	Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	7
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
	ABI - Ciências Biológicas	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto de Biologia	2
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Instituto de Biologia	4
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	5
				Instituto de Biodiversidade e	

CCS	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Sustentabilidade -NUPEM	6
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	4
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	6
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	3
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	4
	Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	3
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	2
	Educação Física	Bacharelado	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	3
	Educação Física	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	1
	Educação Física	Licenciatura	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	11
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem	9
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	4
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	4
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Fisioterapia	7
	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	10
	Odontologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Odontologia	2
	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	8
	Teoria da Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	4
	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	2
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA

CFCH	Artes Cênicas - Direção Teatral		Integral	Escola de Comunicação	1
	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	11
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	2
	Filosofia	Bacharelado	Integral	IFCS	7
	Filosofia	Licenciatura	Integral	IFCS	7
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	4
	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	6
	História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	6
	História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	8
	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	6
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Faculdade de Educação	3
	Pedagogia	Licenciatura	Noite	Faculdade de Educação	3
	Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	4
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	7
	Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	8
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	21
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Artes Cênicas - Indumentária	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	4
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	4
	Comunicação Visual Design	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Design Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	6
	Expressão Gráfica	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	4
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	10
	Letras - Libras	Bacharelado	Noite	Faculdade de Letras	12

CLA

Letras - Libras	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	12
Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	5
Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	4
Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
Letras - Português e Hebraico	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
Letras - Português e Japonês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	7
Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	6
Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	5
Letras: Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	4
Letras: Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	6

CLA	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	9
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	6
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	10
	Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	5
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
CT	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	11
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	5
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	7
	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	9
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	7
	Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	11
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	11
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	7
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	13
	Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	4
Química			Escola de		

	Industrial	Bacharelado	Integral	Química	8
	Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	9
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	ABI - Engenharia	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto Politécnico	9
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	9
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	14
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	11
	Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	4

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	12
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	20
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	3

LEGENDA TURNO

Integral - MANHÃ E TARDE

I* - INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE)

LEGENDA CURSO

1)ABI - Ciências Biológicas: ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades do Bacharelado: Genética, Ecologia, Zoologia, Vegetal ou Marinha.

2)ABI - Engenharia (Macaé): ao final do 5º período após o ingresso, de acordo com o rendimento acadêmico, o aluno deverá optar entre os cursos de Engenharia Civil, Mecânica e de Produção, que terão número de vagas definido pelo Colegiado de Macaé.

3) Ciências Biológicas: Biofísica – Polo Duque de Caxias (Xerém): ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades: Bioinformática ou Biologia Estrutural.

4) O Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade –NUPEM está localizado no município de Macaé.

ANEXO II - CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos.	Dia 26/06/2023, a partir das 10h até 16h do dia 29/06/2023, no endereço eletrônico: https://accessgraduacao.ufrj.br
Divulgação da lista de candidatos inscritos, em ordem decrescente das notas finais do ENEM.	Dia 30/06/2023, até às 18h, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada, após análise da documentação.	Até às 18h do dia 14/07/2023, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br
Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos com inscrição não homologada.	Do dia 14/07/2023 até 16h do dia 17/07/2023, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br
Divulgação da relação final dos candidatos classificados.	Dia 21/07/2023, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br
Matrícula <i>on-line</i> para candidatos classificados.	Dia 25/07/2023, a partir das 10h até 16h do dia 26/07/2023, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br
Inscrição em disciplinas.	Data e local serão enviados por e-mail.

Referência: Processo nº
23079.225404/2023-09

SEI nº 3126180

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>